ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 103/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATACAO
1. ALEXIA MILENA LISOT	AUXILIAR EDUCACIONAL – 20 HORAS	20/03/2026
2. DANIELE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL – 20 HORAS	20/03/2026
3. DOLORES DA SILVA FOSCHIERA	AUXILIAR EDUCACIONAL – 20 HORAS	20/03/2026
4. FERNANDA PADILHA DE LIMA	AUXILIAR EDUCACIONAL – 20 HORAS	20/03/2026
5. IVANETE DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL – 20 HORAS	20/03/2026
6. JOANA HELENA SOLIGO	AUXILIAR EDUCACIONAL – 40 HORAS	23/03/2026
7. RAYANE JULIA MAZZURANA	AUXILIAR EDUCACIONAL – 40 HORAS	20/03/2026
8. SANDRIELI KAUANA SCHORRECKE	AUXILIAR EDUCACIONAL – 20 HORAS	20/03/2026

I – O prazo das contratações dos servidores desta Portaria, a data fim será em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em Processo Seletivo de Provas e Títulos ou Concurso Público, o que vier antes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 20 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos meios oficiais da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças